

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 21/03/2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 129/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EM COMISSÃO INTERINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **LUZIA DE SOUZA VIANA FAMBRE** do cargo de provimento em comissão de **SUBGERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL I, INTERINO**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/01/2024.

Guarapari/ES, 14 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal